



## AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Ref.: Processo de Aquisição nº 97/2024.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2024.

Nos termos do artigo 72, inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO** a Inexigibilidade licitatória fundamentada no artigo 74, inciso III, alínea “f” e §3º, para contratar com a empresa **ALI ISSA KOURANI NUTRIÇÃO LTDA.**, CNPJ 50.906.298/0001-71, a prestação de serviço para ministrar a Palestra in company “Alimentação e Síndrome Metabólica – Impacto de Alimentação na Prevenção de Doenças da Síndrome Metabólica”, conforme estabelecidos no Termo de Referência anexo a Solicitação de Aquisição nº 99/2024, no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**.

Nesta oportunidade, **AUTORIZO** a lavratura do instrumento contratual ou outros instrumentos análogos, em conformidade com o artigo 89, §1º da Lei 14.133/2021 e determino a publicação deste ato.

Barueri, 26 de agosto de 2024.



**ANTÔNIO FURLAN FILHO**

*Presidente da Câmara*

